NOTAS E INFORMAÇÕES

Emergência permanente



Caso do Perse mostra como é difícil acabar com beneficio, mesmo que não se justifique mais



Câmara aprovou em votação simbólica, no dia 23 passado, o projeto de lei que reformula o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). Criao em maio de 2021, num momento dra-

mático da pandemia de covid-19, o Perse se prestava originalmente ao socorro financeiro a empresas de alguns dos segmentos econômicos mais afetados pela tragédia sanitária, como os setores de turismo, produção teatral, produção musical, bares e restaurantes, entre outros. Porém, o que fazia sentido há quase três anos, hoje, como é notório, já não tem a menor razão de existir.

O Perse não deveria ter sido reformulado pelos deputados. O programa deveria ter sido extinto - como, aliás, defendeu o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, quando o presidente Lula editou uma medida provisória, em fins de 2023, que, entre outras provi-dências, retomava a cobrança do PIS, Cofins e da CSLL (a partir de 1.º de abril deste ano) e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (a partir de 2025) para todas as empresas beneficiadas pelo Perse, de acordo com a Classificação Nacional das Atividades Econômicas (Cnae). Mais de 40 Cnaes foram contempladas no programa.

Mas, se reformulação houve, que ao menos tivesse começado pelo nome do programa, até por questão de honestidade com os contribuintes e, não menos importante, respeito à inteligência alheia. Evidentemente, o Perse não é mais "emergencial" porque, ora vejam, a emergência sanitária já passou. Menos ainda o programa se presta à "retomada" do setor de eventos. Como qualquer cidadão pode observar, esse setor está tão ou mais pujante do que nas vésperas da

O caso, porém, não foi a julga-

mento e o Congresso decidiu

por uma nova prorrogação do

benefício, o que fez com que o

eclosão da pandemia de covid-19. Ingressos para shows, cinema e teatro são vendidos como pão quente. O mesmo vale para os estádios de futebol. Na capital paulista, por exemplo, bares e restaurantes, uma marca da cidade, têm um público que faz da pandemia de covid-19 não mais que uma triste lembrança.

Embora o número de Cnaes beneficiadas pelo Perse tenha caído para 30 nessa reformulação, ante as 44 originais, trata-se de um volume ainda muito alto para um programa de socorro financeiro que - é preciso enfatizar – nem sequer deveria estar vigente. O custo dessa cortesia com chapéu alheio é estimado em R\$ 15 bilhões nos próximos três anos.

A permanência desse Perse reformulado é mais um típico caso de auxílio pontual que se perpetua ao longo do tempo como privilégio de difícil desmame (i) por força do lobby dos setores beneficiados no Congresso e (ii) pelo interesse político-eleitoral de seus patronos nas Casas Legislativas. O autor do projeto de lei, deputado Felipe Carreras (PSB-PE), e a relatora da matéria na Câmara, deputada Renata Abreu (Podemos-SP), juram de pés juntos que o Perse segue valendo por si só. Se valeu, não vale mais. O que está em jogo é o interesse eleitoral dos parlamentares, seja o imediato, com vista à eleição deste ano, seja a médio prazo, pensando na eleição geral de 2026.

Para a turma que não abre mão de um naco do Estado, livre mercado é bom só até a página dois.

Orcamento Em busca de receita

Governo vai ao STF contra desoneração da folha

BRASÍLIA

O governo entrou ontem, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a prorrogação da desoneração da folha de pagamento dos 17 setores da economia até 2027.

A AGU também quer que o STF declare inconstitucional a decisão do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), de não prorrogar o trecho da medida provisória (MP) editada pelo governo que estabeleceu a reoneração dos municípios.

Perda AGU argumenta que extensão da política de desoneração gera perdas anuais de R\$ 10 bilhões

O argumento do governo é de que a lei que prorroga a desoneração até 2027, promulgada no final do ano passado pelo Congresso, não demonstrou o impacto financeiro da medida, conforme exigido pela Constituição.

"A lacuna é gravíssima, sobretudo se considerado o fato de que a perda de arrecadação estimada pela Receita com a extensão da política de desoneração da folha de pagamento é da ordem de R\$ 10 bilhões anuais", argumenta a AGU na petição. A desoneração da folha dos setores e dos municípios tramita no Congresso.

O governo pediu ao STF que o ministro Cristiano Zanin, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seja o relator da ação. O motivo é que Zanin já é relator de ação apresen-tada pelo Novo, que contesta a MP do governo que estabeleceu a reoneração. Segundo a AGU, ambas as ações "possuem inegável vínculo de afinidade temática, razão pela qual ambas devem ser reunidas, aos cuidados do mesmo relator".

'BATALHA'. "Vamos ingressar como amicus curiae (fornecimento de subsídios ao órgão julgador em Acão Direta de Inconstitucionalidade). Não vamos desistir, vamos para a batalha", afirmou ao Estadão a presidente da Feninfra, entidade que representa as empresas do setor de infraestrutura de telecomunicações, Vivien Suruagy. Ela destaca que o tema já foi alvo de análise pelo STF em 2021. Na ocasião, o relator da ação, ministro Ricardo Lewandowski (hoje ministro da Justiça), votou contra o governo e pela manutenção da desoneração da folha.

da ação e o seu encerramento.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) também se manifestou. "É lamentável retirar a redução da alíquota para aqueles que estão prestando serviços públicos essen-

STF declarasse perda de objeto

ciais à população, enquanto há benefícios a outros segmentos, com isenção total a entidades filantrópicas e parcial a clubes de futebol, agronegócio e micro e pequenas empresas", disse, em nota. • LAVÍNIA KAUCZ, AMANDA O, FERNANDA TRISOTTO e BIANCA LIMA



@hotelclubedos500

reservas@h500.com.br

Conheca o hotel

o QR Code!





p pressreader